



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

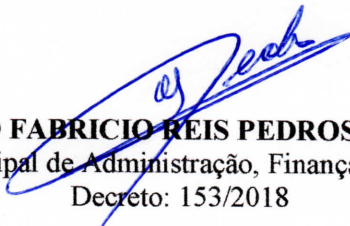
**PORTARIA Nº 73 DE 20 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Viajar para Belém/Pará no período de 21 a 23/07/2020, afim de tratar assuntos pertinentes do Município junto ao Governo do Estado do Pará e Funasa.
- Art. 2º.** **TRANSFERIR** a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra, a **Exmo. Sr. DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.
- Art. 3º.** Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital (conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).
- Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor em 21/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.